



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 05/05/15

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 286/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide esforços junto à secretaria competente desta municipalidade para que tome as providências necessárias visando a instalação de para-raios em todas as escolas da rede municipal de ensino, bem como nos prédios onde funcionam os órgãos públicos do Município.

Santiago
Vereador

Câmara Municipal de Formosa
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, Santiago de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de pessoas que frequentam os locais mencionados, entre eles alunos, professores, funcionários, entre outros, a medida é importante para a segurança de todos sabendo que na última década, Goiás ficou entre os cinco estados com maior número de mortes por raios.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.